



PORTARIA Nº 109 , DE 1 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, IV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a realização da 107ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 22 de junho de 2010, para o dia 14 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Cezar Peluso', is positioned above the printed name of the signatory.

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente